

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 1069	FOLHA: 01/01
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA		VIGÊNCIA: 29 NOV. 2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A.- EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016;

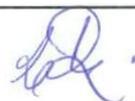
CONSIDERANDO

- o disposto no art. 16, § 11, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689/2008;
- a necessidade de descentralização dos atos administrativos de rotina, para maior agilidade em procedimentos internos da Empresa; e
- a mudança na Chefia do Gabinete da Diretoria da Presidência;

RESOLVE

Art. 1º Delegar competência ao Chefe de Gabinete Executivo da Diretoria da Presidência, Senhor **Fernando Luz de Azevedo**, para desempenhar as seguintes atribuições:

- 1 - Atestar folhas de frequência dos empregados vinculados à Presidência;
- 2 - Autorizar avisos de férias, abonos, licenças e horas extras de empregados lotados na Presidência;
- 3 - Autorizar movimentação de bens e relação de bens da Presidência;
- 4 - Aprovar e encaminhar Requisições de Material e Serviços, Projetos Básicos e Termos de Referência;
- 5 - Atestar os relatórios de serviços telefônicos da Presidência;
- 6 - Assinar memorandos e documentos internos dirigidos a outras diretorias e unidades da Empresa, "De Ordem" do Diretor-Presidente;
- 7 - Autorizar solicitações de viagem a serviço e atestar prestação de contas de viagem dos empregados da Presidência; e
- 8 - Designar, por meio de Ordem de Serviço, os empregados indicados para o exercício transitório de Cargo em Comissão ou Função de Confiança, em virtude de ausências ou impedimentos do titular.



Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 15 de setembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 29 de novembro de 2016.



LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente

0105 NOV 2016